



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

DIEx 76-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

EB nº: 64311.003881/2024-75

Tefé-AM, 18 de junho de 2024.

Do: Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

Assunto: aquisição de QR.

Ref.: Art. 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art. 13 e 29 das IG 12-02, solicito as providências desse Fiscal Administrativo no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados, a fim de atender as necessidades no Setor de Aprovisionamento com relação à aquisição de Quantitativo de Rancho.

CHAMADA PÚBLICA UASG 160537 - Cmdo da 16ª Bda Inf SI - 01/2023						
CPF: 027.409.592-06 - GILMAR DA SILVA NATIVIDADE						
EMPENHO GLOBAL						
SI	CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	446619	OVOS DE GALINHA BRANCO GRANDE	BDJ 30 UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
7	463923	PIMENTA DE CHEIRO	KG	50	R\$ 25,33	R\$ 1.266,50
7	464398	LIMÃO REGIONAL	KG	17	R\$ 9,40	R\$ 159,80
7	463753	BATATA DOCE	KG	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00
7	463796	PEPINO	KG	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.052,30

CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JUNIOR - 1º Ten

Encarregado do Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

Ciente:

MARCELO MAGELA GUIMARÃES - 1º Ten

Resp. p/ Fiscal Administrativo do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a aquisição dos materiais de acordo com o processo correspondente
2. A SALC/ o Encarregado do Setor de Aprovisionamento adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos para atender despesas com aquisição de materiais:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	2024NC411842

ROSALINA DE SOUZA AMARAL - Ten Cel

Ordenadora de Despesas do Cmdo da 16ª Bda Inf SI